



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 20 de setembro de 2018

Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – 2º andar – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile

Início: 09h15min.

Término: 10h40min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. e Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini. -----

CONVIDADOS: -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Ângelo Petto Neto.-----

FALTAS:-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati-----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 558ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Coordenador Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO

557, DE 30/08/18: Aprovada. Não havendo votos contrários, com abstenção dos conselheiros Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri e Eng. Agr. William Alvarenga Portela-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Correspondências Expedidas: -----

- Memorandos 33, 34, 35 e 36/2018 – CEA – Convites para Participação na 3º Reunião Ordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO.

- Memorando 37/2018 – CEA – Solicitação para a participação dos Conselheiros da CEA 3ª Reunião da CCEAgro que será realizada na Sede Angélica do CREA SP - dias 19, 20 e 21 de setembro de 2018-----

ITEM IV – Comunicados: Inverter a ordem passar para o ultimo item conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA de 20/04/2006.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relação:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – Relações de Interrupção de Registro Profissional nº 659/2017 – UGI Taubaté e nº 12/2017 – UOP Cosmópolis. DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro Profissional nº 659/2017 – UGI Taubaté e nº 12/2017 – UOP Cosmópolis.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100565. DECIDIU: Números de ordem: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Número de ordem: 25 e 26 – NÃO REFERENDAR pois se refere a visto. -----

REFERENDAR os números de ordem não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100171. DECIDIU: Processo F – 3303/2018, F – 3926/2014, F – 3423/2018, F – 5100/2017, F – 3174/2018, F – 4651/2011, F – 3092/2018, F – 3152/2018, F – 3139/2018 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F – 3026/2018 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F - 3142/2018 – REFERENDAR alterando a restrição de atividades para “Exclusivamente na área da Engenharia Civil e Agronomia.-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Rogério Teixeira Duarte, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques:-----

ORDEM 1: F-16057/2002 -- (ANNA LAB. NEMATOLOGIA, ASS. E CONSULT. AGRONOMICA LTDA) - DECIDIU: 1) Rejeitar o parecer do relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram contrariamente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenção do Conselheiro Meteorol. Ricardo Hallak. Não havendo votos favoráveis. **2) Aprovar o parecer do vistor com a seguinte redação: a) Deferir a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

anotação do profissional Engenheiro Agrônomo Wilson Purens Novaretti como responsável técnico, conforme documentação de fls. 25-39, desde de o dia 08/07/2010; b) Pela abertura de processo de anulação da ART 28027230180424194, uma vez que a mesma foi assinada por procuração e c) notificar o profissional Engenheiro Agrônomo Wilson Purens Novaretti para apresentar o diploma original em uma unidade do CREA – SP, uma vez que o profissional ainda não apresentou o referido documento. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 2: SF-1988/2015 e V2 -- (CELIO CABRAL FADIGA FILHO GRAMAS - ME) -
DECIDIU: **1) Rejeitar o parecer do relator.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. **2) Aprovar o parecer do vistor: Pelo arquivamento do processo SF-001988/2015, uma vez atendida a solicitação inicial de apuração de autenticidade de Certidão de Acervo Técnico, e tomadas as providências de apuração de falta ética disciplinar, em atendimento à Resolução CONFEA N° 1008/2014.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 6: C-422/1980 V3 V4 -- (E.T.A.E.S.G. BENEDITO STORANI DE JUNDIAI) - DECIDIU: **Por conceder aos formados nos anos letivos de 2013, 2014, 2015 e 2016 do curso de Técnico em Agropecuária com as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 312.05.00) da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 7: C-750/2016 V5 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUND. DE ENS. OTÁVIO BASTOS - UNIFEOB) - DECIDIU: **Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 do Curso de Engenharia Agrônoma do Centro Universitário da Fundação de Ensino Otávio Bastos – UNIFEOB, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 11:

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 13: PR-14332/2018 -- (RAFAEL TSUYOSHI HIRANO) - DECIDIU: **1) Pelo indeferimento da interrupção do registro do profissional Engenheiro Agrônomo Rafael Tsuyishi Hirano, uma vez que o mesmo exerce atividade profissional no âmbito da Engenharia Agrônômica, portanto, afeta a fiscalização deste Conselho e 2) para que se notifique profissional para que recolha a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Cargo e Função.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo e Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 15: PR-497/2018 -- (GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO) - DECIDIU: **Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Florestal Gabriel Rodrigues Nascimento a anotação do curso de especialização em Geoprocessamento Ambiental, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor ao interessado, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 21: PR-11943/2016 -- (MAURO BUOSO) - DECIDIU: **Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela.

Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 22: SF-1165/2017 -- (ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS) - DECIDIU:

Retirado de pauta para adequações do relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela.

Não havendo votos contrários ou abstenções.

ORDEM 24: SF-606/2017 -- (RAFAEL MARTINS MASSELLI) - DECIDIU: **Conceder**

vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 28: SF-1154/2017 -- (APARECIDO VALENTIM BASAGLIA ME) - DECIDIU: **Pela manutenção do Auto de Infração nº 51.817/2018, lavrado por reincidência, por infração à Lei Federal nº 5.194-66, artigo 59, e pela obrigatoriedade de registro da empresa neste Conselho, bem como a indicação do responsável técnico legalmente habilitado na área de Engenharia Agrônômica ou Florestal.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com os votos contrários das Conselheiras Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, e Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri. Não havendo abstenções. -----

ORDEM 30: SF-965/2017 -- (SOLUTEC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA) - DECIDIU: **Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 34: SF-1775/2017 -- (ALCANCE DEDETIZADORA LTDA-ME) - DECIDIU: **Pela manutenção do Auto de Infração nº 41.502/2017, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução 1008/04, do Confea.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 39: SF-258/2017 -- (ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE CATANDUVA) - DECIDIU: **Pela manutenção do Auto de Infração nº 4517/2017 lavrado em face da Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva por infração ao artigo 60 da Lei 5.194/66.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Os processos não destacados foram Aprovados em bloco:-----
ORDEM 3: C-571/2011 E V2 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO) - DECIDIU: **Por conceder aos formados de 2018 e 2019 do Curso de Tecnologia em Silvicultura da Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Silvicultura” (código 312-26-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).**-----

ORDEM 4: C-869/2015 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO) - DECIDIU: **Por conceder aos formados de 2018 e 2019 do Curso de Tecnologia em**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agroindústria da Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agroindústria” (código 312-22-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 5: C-72/1972 V4 -- (FAC. CIENCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIA DA UNESP) -
DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 no Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da UNESP as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 8: C-791/1980 V4 -- (ETAE PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS) -
DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 do Curso Técnico em Agropecuária da ETAE Professor Francisco dos Santos as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

ORDEM 9: C-298/1980 V3 E V4 -- (ETEC PROFESSOR EDSON GALVÃO) - DECIDIU:
Por conceder aos formados nos anos letivos de 2015/2, 2016/2 e 2017/2 do Curso Técnico em Agropecuária da ETEC Professor Edson Galvão as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

ORDEM 10: C-813/1980 V3 -- (E.T.A.E. PROFESSOR DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 do Curso de Técnico em Agropecuária da Escola Técnica Estadual Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -

ORDEM 12: F-1217/2018 -- (CARBONO VERDE BIOENGENHARIA E AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP) - DECIDIU: 1) Pelo referendo do registro da empresa Carbono Verde Bioengenharia e Agronegócios LTDA - EPP com a anotação do profissional Eng. Agr. Herman Herbert Hold, sócio da empresa e 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica. ---

ORDEM 14: PR-14306/2018 -- (RICARDO CORRADI DO PRADO) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrônomo Ricardo Corradi do Prado, o curso de pós-graduação em Agricultura Tropical e Subtropical - Área de Concentração: Gestão de Recursos Agroambientais, realizado no Instituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agrônomo de Campinas, Campinas - SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. -----

ORDEM 16: PR-12034/2016 -- (ANTONIO DE LIMA FILHO) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Tecnólogo em Mecânica – Desenhista Projetista Antonio de Lima Filho, o curso de Pós-graduação Lato sensu: Ciência e Tecnologia do Ambiente, área de Conhecimento Ciências Agrárias da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP de Registro - SP, sem acréscimo de atribuições. -----

ORDEM 17: PR-369/2018 -- (WASHINGTON MORIMOTO JUNIOR) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrônomo Washington Morimoto Junior o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor ao interessado, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. -----

ORDEM 18: PR-443/2018 -- (LEANDRO CORAZZA RODRIGUES) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrônomo Leandro Corazza Rodrigues o Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor ao interessado, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.-----

ORDEM 19: PR-335/2018 -- (MARCELLE ROBERTA DE CASTRO) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos da profissional Engenheira Agrônoma Marcelle Roberta de Castro o Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais “Lato Sensu”, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor à interessada, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.-----

ORDEM 20: PR-191/2018 -- (SEVERINO ANTAS DE SOUSA) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrônomo Severino Antas de Sousa o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor à interessada, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.-----

ORDEM 23: SF-2065/2017 -- (JNL - CONTROLE DE PRAGAS) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo SF 2065/2017.-----

ORDEM 25: SF-934/2017 -- (VIVA FLORESTA ARVORES NATIVAS EIRELLI - ME) - DECIDIU: Pela Manutenção do Auto de Infração nº 30006/2017, com redução na multa ao valor mínimo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Resolução 1008/04, do Confea. -----

ORDEM 26: SF-1462/2017 -- (ISMAEL INACIO PRATA - ME) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 44803/2017, lavrado em face da empresa ISMAEL INÁCIO PRATA- ME, por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5194/66.-----

ORDEM 27: SF-1246/2015 -- (TERRA E GRÃOS - COM. E IND. IMP. E EXP. DE GRÃOS LTDA.) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Número: nº 1014/2015, lavrado por reincidência em face da empresa Terra e Grãos Comércio e Indústria Importação, Exportação de Grãos Ltda, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, com redução da multa ao seu valor mínimo estipulado na tabela do anexo da Decisão PL-1758/2017 do CONFEA. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 29: SF-2330/2017 -- (CLAUDIA E KERBER AQUICULTURA - ME) - DECIDIU: **Pelo cancelamento do Auto de Infração n.º 50988/2018 e arquivamento do processo, já que a Empresa Cláudia E Kerber Aquicultura ME, CNPJ 07.083.564/0001-84, está registrada junto ao Conselho Regional Medicina Veterinária-SP.** -----

ORDEM 31: SF-3001/2016 -- (ALTA PRODUTIVA SOLUÇÃO EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA EPP) - DECIDIU: **Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 50083/2017 e arquivamento do presente processo.** -----

ORDEM 32: SF-1562/2017 -- (AMBIENTE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS) - DECIDIU: **Pelo cancelamento do Auto de Infração n.º 38.514/2017 o Auto de Infração n.º 38.514/2017 lavrado em face da empresa Ambiente Controle de Pragas Urbanas Ltda por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a Empresa Ambiente Controle de Pragas Urbanas Ltda, CNPJ 03.101.403/0001-15 está devidamente registrada no Conselho Regional de Biologia-1ª Região, sob o nº 127/01.** -----

ORDEM 33: SF-1581/2017 -- (BRASANITAS-EMPRESA BRAS. DE SANEAMENTO) - DECIDIU: **Pela manutenção do Auto de Infração nº 38.894/2017, lavrado em face da da empresa BRASANITAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMERCIO LTDA, por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77 em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução 1008/04, do Confea.**-----

ORDEM 35: SF-52/2018 -- (CELIO CABRAL FADIGA FILHO-GRAMAS - ME) - DECIDIU: **Por diligenciar à empresa Celio Cabral Fadiga Filho Gramas ME para elaboração de Relatório de Fiscalização e após a elaboração do referido relatório restituir o processo à Câmara Especializada de Agronomia.** -----

ORDEM 36: SF-2370/2017 -- (TAGGEO ENGENHARIA LTDA) - DECIDIU: **Pela manutenção do Auto de infração nº 50.004/2017 lavrado em face da empresa Taggeo Engenharia Ltda por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66.**-----

ORDEM 37: SF-1104/2017 -- (SOLUMVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA ME) - DECIDIU: **pela manutenção do Auto de Infração Nº 33775/2017 lavrado em face da empresa Solumverde Soluções Ambientais Integradas LTDA ME por infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66.** -----

ORDEM 38: SF-933/2017 -- (ILHABELA . ORG) - DECIDIU: **Pela manutenção do Auto de Infração nº 29999/17 lavrado em face da organização Ilhabela.org por infração ao artigo 60 da Lei 5.194/66, além da exigência de registro da Organização Ilhabela.gov junto ao Crea-SP e anotação de responsável técnico devidamente habilitado junto a este Conselho.**-----

ORDEM 40: SF-2821/2016 -- (EIJIMA & KONISHI LTDA) - DECIDIU: **pelo cancelamento do Auto de Infração nº 3390/2017 lavrado em face da empresa da empresa Eijima & Konishi LTDA por infração ao parágrafo único do artigo 64 da Lei 5.194/66 e arquivamento do processo.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM IV – Comunicados:-----

IV.1 – **Coordenador:** Não Houve.-----

IV.2 – **Conselheiros:**-----

Cons. Galuco: O Conselheiro se manifestou sobre a quantidade de processos colocados na pauta, na opinião dele deveria ser pautado menos processos para priorizar a reunião da Coordenadoria Nacional, que aconteceu na mesma data da reunião da CEA. Foi explicado para os Conselheiros da CEA sobre o funcionamento das eleições no Conselho Federal, funcionamento, representações, tempo de renovação do quadro de conselheiros e quem elege os representantes da CEA. Nominou as instituições de ensino no estado de São Paulo que tem direito a voto, e como se dá o mesmo. Encaminhou documento a todos os Conselheiros com orientação sobre o pleito. Explanou sobre quais são os documentos a serem preenchidos para ser delegado eleitor, local para onde devem ser enviados e data limite para a entrega. O Conselheiro se colocou a disposição para ajudar com informação referente ao trâmite necessário, e pontuou que não fará campanha para nenhum candidato.-----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Fábio Olivieri de Nóbile agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h30min. -----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nóbile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia